



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130

Uibai
PREFEITURA
A CIDADE DO MEU CORAÇÃO

PORTARIA N° 133/2025.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibai;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) ao Servidor público municipal **CLODOALDO BATISTA OLIVEIRA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 12 de setembro de 2025.

GUILHERME LEITE LEVI
Secretário de Educação